



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-96

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 059/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Item II da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação Pelo Exercício de Direção II, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PERCENTUAL</u>
Marindo Birgeier	2010780	30%
Pierina dos Santos de Almeida	4331848-9	30%
Renesci Lamar Q. Chapievski	4133393-6	30%
Terezinha Silva Vailati	4549873-5	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal